



Língua Inglesa	1	Doutorado em Letras com área de concentração em Língua Inglesa.	Mestrado em Letras com área de concentração em língua Inglesa.	Graduado em Letras com Habilitação em Língua Inglesa e/ou Graduados em Língua Inglesa.
Educação	1	Doutorado em Educação, ou Antropologia ou Sociologia.	Mestrado em Educação, Antropologia ou Sociologia	Graduado em Pedagogia, Antropologia ou Sociologia.
Linguística aplicada ao ensino da língua inglesa; Didática e Estágio supervisionado em língua inglesa.	2	Doutorado em Letras com área de concentração em Língua Inglesa.	Mestrado em Letras com área de concentração em língua Inglesa.	Graduado em Letras com Habilitação em Língua Inglesa e/ou Graduados em Língua Inglesa.
Física Aplicada	1	Doutorado em Física, com graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado).	Mestrado em Física, com graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado).	Graduados em Física (Licenciatura ou Bacharelado).
Administração e Economia Florestal	1	Doutorado em Ciências Florestais, Administração e Economia, com graduação em Engenharia Florestal, Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Administração e Economia.	Mestrado em Ciências Florestais, Administração e Economia, com graduação em Engenharia Florestal, Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Administração e Economia.	Graduado em Engenharia Florestal, Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Administração e Economia.
Experimentação Florestal	1	Doutorado em Ciências Florestais ou Estatística, com graduação em Engenharia Florestal, Agronomia, Estatística e Licenciatura em Ciências Agrárias.	Mestrado em Ciências Florestais ou Estatística, com graduação em Engenharia Florestal, Agronomia, Estatística e Licenciatura em Ciências Agrárias.	Graduado em Engenharia Florestal, Agronomia, Estatística e Licenciatura em Ciências Agrárias.
Engenharia Agrícola	1	Diploma de Graduação em Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Civil ou Arquitetura, com Doutorado e/ou Livre-docente na área objeto do concurso.	Graduados em Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Civil ou Arquitetura, com Mestrado e/ou Livre-docente na área objeto do concurso.	Graduados em Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Civil ou Arquitetura.
Entomologia	1	Doutorado em Entomologia, com uma das graduações: Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal e Licenciatura em Ciências Agrárias.		
Zoologia Geral	1	Doutorado em Zoologia ou Ciências Biológicas ou Biociências ou Biologia Animal	Mestrado em Zoologia ou Ciências Biológicas ou Biociências ou Biologia Animal	Graduado em Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Biomedicina.
Genética e Evolução	1	Doutorado em Ciências Biológicas ou Genética e Biologia Molecular ou Evolução ou Biologia Animal ou Paleontologia ou Oceanografia Biológica ou Botânica ou Zoologia.	Mestrado em Ciências Biológicas ou Genética e Biologia Molecular ou Evolução ou Biologia Animal ou Paleontologia ou Oceanografia Biológica ou Botânica ou Zoologia.	Graduado em Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Biomedicina ou Bacharelado em Ecologia.
Morfofisiologia Humana	1	Doutorado em Morfologia ou Morfofisiologia ou Fisiologia.	Mestrado em Morfologia ou Morfofisiologia ou Fisiologia.	Graduado em Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.

EDITAL Nº 51, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011 CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 22/2007, e em conformidade com a Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 94.664/87, o Decreto nº 6.944 de 21.08.2009, e a Resolução nº 4.068/2010/CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de concursos públicos de provas e títulos para o provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal e o Centro de Processos Seletivos serão responsáveis pela coordenação dos concursos, no que diz respeito à publicação deste edital, de outros editais e avisos relacionados aos concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais no site oficial do CEPS.

1.3 Será de responsabilidade de cada Unidade Acadêmica zelar pela realização dos concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários para realização de cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4 Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo MEC.

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

1.6 As Provas dos Concursos serão realizadas em Belém, na Universidade Federal do Pará, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa nº 01, Bairro do Guamá em local a ser definido e disponibilizado no site: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.7 Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das Provas será exigida a apresentação do cartão de inscrição e do documento original de identidade, conforme item 12.11.

1.8 Os concursos regidos por este Edital serão realizados para o preenchimento de vagas do Magistério Superior para os Institutos de Ciências Exatas e Naturais e Instituto de Ciências Biológicas (Educação a Distância).

1.9 Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelo Tema do concurso a que desejam concorrer e a respectiva Unidade Acadêmica.

1.10 A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o perfil exigido para o candidato e a classe a qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no Anexo I; os pontos das provas Escrita e Didática e as ponderações de cada prova encontra-se no Anexo II, diferente para cada Instituto, que são partes integrantes deste Edital.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007.

2.2 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá realizar provisoriamente sua inscrição por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, observado o horário de Belém-PA, das 12 horas do dia 11 às 18 h do dia 17.03.2011;

2.3 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá, no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.4 Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.5 O resultado das isenções deferidas será divulgado nos dias 24.03.2011, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.6 O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 As inscrições aos concursos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 12 h do dia 11.03.2011 às 18 h do dia 05.04.2011, com prazo até o dia 06.04.2011 para pagamento da taxa;

3.2 Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

3.4 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o edital do concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até o primeiro dia útil, posterior ao final da inscrição.

3.5 O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.6 O valor da Taxa de Inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais);

3.7 É de responsabilidade de o próprio candidato verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.8 O candidato deverá imprimir o cartão de inscrição na página eletrônica do Centro de Processos Seletivos - CEPS/ www.ceps.ufpa.br

3.9 O Centro de Processos Seletivos - CEPS/UFPA se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10 Após pagamento da taxa, o candidato deverá entregar pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Unidade proponente do concurso, conforme endereço no Anexo II, a documentação exigida para homologação da inscrição, ou encaminhá-la via SEDEX (ou serviço similar), com data de postagem até o último dia de pagamento, conforme definido abaixo:

a) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou documento de deferimento de isenção do pagamento;

b) Currículo atualizado no modelo da Plataforma Lattes, impresso em 3 vias.

3.11 A documentação para homologação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o nº do Edital e o Tema do concurso para o qual deseja concorrer.

3.12 A documentação exigida para inscrição será analisada pelo Conselho ou Congregação, da Unidade, no prazo de até 5 dias úteis, a contar da data final de postagem.

3.13 Somente serão homologadas as inscrições de candidatos cujo Currículo esteja em conformidade com o perfil exigido no Edital.

3.14 O CEPS disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação de candidatos com inscrição homologada em cada concurso.

3.15 O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

3.16 Caso não haja candidatos inscritos, o concurso será reaberto para a mesma classe mediante aviso de reabertura de inscrição, no prazo de até 5 dias úteis, posterior ao final do primeiro período.

4 DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

4.1 O ingresso na carreira do magistério superior far-se-á no nível inicial da classe de Adjunto, observando os requisitos previstos no parágrafo 12 do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme tabela a seguir:

Quadro 1

Classe-nível I	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento básico	RT*	GEMAS**	Total
Adjunto	DE	Doutor	R\$2.318,71	R\$ 3.916,88	R\$ 1.098,08	R\$ 7.333,67

*Retribuição por Titulação

**Gratificação Específica do Magistério Superior

5 DAS PROVAS

O Concurso constará das seguintes Fases:

a) Prova Escrita com leitura coletiva, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Memorial, de caráter classificatório.

d) Julgamento de Títulos, de caráter classificatório;

5.1 Prova Escrita

5.1.1 A prova escrita versará sobre os itens a serem sorteados constantes no Anexo II, em horário e local estabelecido e na presença de todos os candidatos.

5.1.2 A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto à extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item.

5.1.3 A leitura da prova escrita pelos candidatos e o julgamento pela Banca Examinadora será realizado dentro de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a realização da mesma.

5.1.4 A ordem da leitura da prova escrita será feita por meio de sorteio entre os candidatos;

5.1.5 O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura das provas implicará na eliminação automática do candidato faltoso;

5.1.6 Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelos candidatos;

5.1.7 A avaliação da Prova escrita será realizada de acordo com os itens a seguir, cujas pontuações constam no Anexo II:

5.1.7.1 Estrutura do texto - Apresentação: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão;

5.1.7.2 Conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de idéias, extensão, atualização e profundidade;

5.1.7.3 Linguagem, uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

5.2 - Prova Didática

5.2.1 - A prova didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um item, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, da lista contida no Anexo II deste Edital.

5.2.2 - Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

5.2.3 - Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada integrante da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula. A prova didática, realizada necessariamente em sessão pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos.

5.2.4 - O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários. No caso de equipamentos, estes deverão ser solicitados à Comissão Examinadora com antecedência mínima de 12 (doze) horas, em relação ao início da prova, os quais estarão à sua disposição, desde que disponíveis na Instituição;

5.2.5 Todos os candidatos deverão estar presentes no local e horário determinado para início da prova, não sendo permitido a nenhum candidato assistir a prova dos demais concorrentes;

5.2.6 A ordem de realização da Prova Didática pelos candidatos será elaborada por sorteio. Na ausência de um candidato, a Comissão Examinadora chamará, para prestar a Prova Didática, o candidato imediatamente seguinte na ordem de realização.

5.2.7 A prova didática será gravada para efeito legal, de registro e avaliação;

5.2.8 A avaliação da Prova didática será realizada de acordo com os itens a seguir, cujas pontuações constam no Anexo II deste Edital:

5.2.8.1 Clareza de idéias, atualização e profundidade na abordagem do tema;